

PORTARIA Nº 218/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder ao servidor público municipal José Atemir Rodrigues, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula n° 20807, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2022, conforme o período aquisitivo completo de 20/11/2021 a 19/11/2022, com início do gozo em 03 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL